

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 02.1406.005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 05/07/2021
ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03052021.13.0102021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE E A EMPRESA M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste ato representada pela Srª. **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa **M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, s/n, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA, neste ato represento pelo Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 02.1406.005/2021**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterações posteriores e pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento é realizar o acréscimo de 24%, equivalente a R\$ 36.789,60 (Trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) ao valor contratual originalmente pactuado na PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	3.600	R\$ 5,23	R\$ 18.828,00
3	DIESEL S 500	LT	1.920	R\$ 4,13	R\$ 7.929,60
2	DIESEL S 10	LT	2.400	R\$ 4,18	R\$ 10.032,00
TOTAL					R\$ 36.789,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

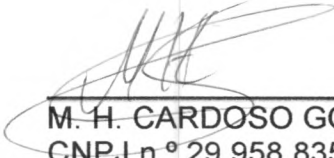
Fica eleito o foro da Cidade de SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CAPINZAL DO NORTE (MA), 08 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE



M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME
CNPJ n.º 29.958.835/0001-30
REPRESENTANTE: Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.19.06.005/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
F.LS _____
RUBRICA 8

TESTEMUNHAS:

Márcia Mitakelly Pereira Santos
CPF: 046.975.7203-00

[Assinatura]
CPF: 028.391.653-25

TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03052021.13.0102021

TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03052021.13.0102021. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2021 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, Avenida Conego Alteredo, s/n, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA, CNPJ: 29.958.835/0001-30 **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75. **VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO:** R\$ 36.789,60 (Trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 933c1d01a6bfcc0c37f59784dab0fca2

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13.0122021.1312.001

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 13.0122021.1312.001
CAPINZAL DO NORTE (MA) 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

À EMPRESA:

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
conjunto Lolita, rua 05, Bairro Mutirão
Medeiros - MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75, I.E.: 126977259

PRÊAMBULO

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, os termo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 e CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.17082021.13.0122021 consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZA-SE o FORNECIMENTO** dos produtos, conforme discriminados abaixo, obedecendo o prazo estabelecido no Edital e Termo de Referência, que segue transcrito abaixo, o qual sua entrega deverá ser feita de forma única, conforme o que segue nesta ordem de fornecimento, obedecendo os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, vencido pela empresa.

OBJETO:

Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.1406.005/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 05/07/2021 - HORÁRIO: 15:00 HORAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, de 12 (Doze) dias do mês de abril do ano de 2021
PEDIDO:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, solicitante dos produtos a serem entregues.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	RS UNIT	TOTAL
3	Açúcar refinado, embalagem 1kg, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente.	ITAJA	Kilograma-KG	480	R\$ 3,47	R\$ 1.665,60
8	Arroz agulhinha tipo 1 embalagem 1kg, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	BOM PALADAR	Kilograma-KG	520	R\$ 4,36	R\$ 2.267,20
11	Batata inglesa de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens apropriadas	IN NATURA	Kilograma-KG	320	R\$ 5,24	R\$ 1.676,80
12	Biscoito água e sal - tipo cream craker 400gr (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	POTY	Pacote-Pac	280	R\$ 4,01	R\$ 1.122,80
13	Biscoito doce - tipo maria 400gr (3x1), ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	POTY	Pacote-Pac	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00